

DECRETO Nº 71 DE 4 DE JULHO DE 2018

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, para o Biênio 2018/2020, conforme determina a Lei Nacional nº 11.494, de 20 de junho de 2007, a Lei Municipal nº 295, de 12 de abril de 2012 e a Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013.

O PREFEITO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARÁ, Senhor ADÉLIO DOS SANTOS DE SOUSA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inc. VI da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no § 4º, do art. 24 da Lei Nacional nº 11.494, de 20 de junho de 2007, na Lei Municipal nº 295, de 12 de abril de 2012 e no § 6º, do art. 5º da Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013, e:

CONSIDERANDO as designações dos representantes titulares e suplentes dos segmentos previstos nas alíneas "a" até "f", do inc. IV, do § 1º, do art. 24 e no § 2º do mesmo artigo da Lei Nacional nº 11.494, de 20 de junho de 2007 materializadas, respectivamente, pelo Ofício nº 025/2018-ADM-PMFA, de 29/06/2018; pelo Ofício SEMED nº 035/2018, de 26/10/2018; Ofício nº 11/2018-SINTEPP, de 22/maio/2018; Ofício nº 74/2018, do Conselho Tutelar, de 27/10/2018 e o Ofício PMFA/SME/CEU nº 083/2018 da Comissão Eleitoral Única, de 04/07/2018, o primeiro Ofício subscrito pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. Antônio Ferreira de Souza; o segundo Ofício subscrito pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Valnei Freire Souza; o terceiro Ofício subscrito pelo Coordenador do SINTEPP, Subsede de Floresta do Araguaia, Sr. Clebe Elias Vieira; o quarto Ofício subscrito pelo Coordenador do Conselho Tutelar, Sr. Francisco Rodrigues de Souza e o quinto Ofício subscrito pelo Presidente da Comissão Eleitoral Única, Sr. Edmar Vieira Araújo, todos elaborados em conformidade com a supracitada Lei e com a Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que as representações dos segmentos previstos na alínea "a", do inc. IV, do § 1º, do art. 24 da Lei Nacional nº 11.494, de 20 de junho de 2007 foram indicadas pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças e pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, que as representações dos segmentos previstos nas alíneas "b" até "f", do inc. IV, do § 1º, do art. 24 da sobredita Lei foram submetidas a processos eletivos organizados, como determina os incs. II e III, do § 3º, do art. 24 da citada Lei e que as representações do segmento previsto no § 2º, do art. 24 da citada Lei foram indicadas por seus pares (Conselho Tutelar);

CONSIDERANDO que os segmentos previstos nas alíneas "b" até "f", do inc. IV, do § 1º, do art. 24 da Lei Nacional nº 11.494, de 20 de junho de 2007, em assembleias gerais eleitorais, escolheram os membros titulares e suplentes para atuarem como seus representantes no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB;

CONSIDERANDO as atas das assembleias gerais eleitorais dos processos eletivos organizados realizados pelos segmentos previstos nas alíneas "b" até "f", do inc. IV, do § 1º, do art. 24 da Lei Nacional nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO a ata da assembleia específica realizada pelo Conselho Tutelar, segmento previsto no § 2º, do art. 24 da Lei Nacional nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 0452.2018.030.01 em que foram juntados todos os documentos de que tratam o *caput* do art. 2º e dos §§ 4º e 5º, do art. 5º da Portaria FNDE nº 481, de 11 de outubro de 2013, que se manterá arquivado nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, em boa ordem, pelo prazo de cinco (5) anos como determina o § 7º, do art. 5º da sobredita Portaria;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB:

I - representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- a) Titular: MANOEL REIS DA SILVA, investido no cargo efetivo de Operador de Computador;
b) Suplente: AILTON NASCIMENTO BRITO, investido no cargo efetivo de Auxiliar de Contabilidade;

II - representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: ROSÂNGELA DA SILVA LIMA, investida no cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria;
b) Suplente: SANDRA GOMES DE OLIVEIRA, investida no cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria;

III - representantes dos Professores da educação básica da rede municipal de ensino:

- a) Titular: LUZIA APARECIDA DE SOUZA, investida no cargo efetivo de Professora;
b) Suplente: QLEUMIVANE MARIA DE OLIVEIRA, investida no cargo efetivo de Professora;

IV - representantes dos Diretores das escolas públicas da rede municipal de ensino:

a) Titular: CLÓVIS SOARES DA SILVA, investido no cargo efetivo de Professor, designado para a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulette Camille Marguerite Planchon;

b) Suplente: MARIA OLÍVIA DE SOUSA DE MORAES, investida no cargo efetivo de Professor, designada para a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Pinheiro de Sousa;

V - representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas da rede municipal de ensino:

- a) Titular: ANITA DOS SANTOS ALVES, investida no cargo efetivo de Merendeira;
b) Suplente: MARIA DEL BRITO, investida no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

VI - representantes dos pais de alunos da educação básica da rede municipal de ensino:

a) Titulares:

1. CARMEM LÚCIA GONZAGA PEREIRA, mãe da aluna Anny Karoliny Gonzaga Tcatch, matriculada na Escola Paroquial Curupira, localizada na Cidade de Floresta do Araguaia;

2. BEIRY DE PAIVA GARCIA, mãe do aluno Fabiano Garcia Oliveira, matriculado na EMEF Sorriso do Araguaia, localizada na Vila Bela Vista;

b) Suplentes:

1. MARIA DIONEIDE RIBEIRO DE ARAÚJO, mãe do aluno Wenderson Araújo Conceição, matriculado na Escola Paroquial Curupira, localizada na Cidade de Floresta do Araguaia;

2. JOSÉ CARLOS TRISTÃO, pai do aluno Carlos Henrique Medrado Tristão, matriculado na EMEF Monsenhor Augusto Dias de Brito, localizada na Cidade de Floresta do Araguaia;

VII - representantes dos estudantes da educação básica da rede municipal de ensino:

a) Titulares:

1. ISRAEL MORAIS LISBOA, estudante da 3ª ETAPA-EJA, matriculado na EMEF Monsenhor Augusto Dias de Brito, nascido em 1º/07/2000;

2. LORRANY ALVES DAVID, estudante do 9º ano do ensino fundamental regular, matriculada na EMEF Sorriso do Araguaia, nascida em 04/02/1994;

b) Suplentes:

1. EMERSON DA SILVA SANTOS, estudante da 3ª ETAPA-EJA, matriculado na EMEF Monsenhor Augusto Dias de Brito, nascido em 08/02/2001;

2. UEDER SILVA PALMA, estudante da 3ª ETAPA-EJA, matriculado na EMEF Sorriso do Araguaia, nascido em 14/08/1985;

VIII - representantes do Conselho Tutelar:

a) Titular: ELCILENE MUNIZ DE BARROS;

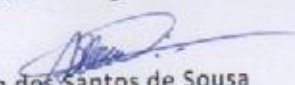
b) Suplente: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA.

Art. 2º. O mandato dos atuais Conselheiros é de 02 (dois) anos, compreendendo o período de 04 de julho de 2018 a 04 de julho de 2020.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Floresta do Araguaia/PA, em 4 de julho de 2018


Adélio dos Santos de Sousa
Prefeito